



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis

CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente ao Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Entidade: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi

CNPJ: 51.442.622/0001-00

Tzvetana Luis Loureiro Tzankova, CPF 113.619.608-09, controlador interno da(o) **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no **CNPJ 46.522.991/0001-73**, em atendimento aos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e ao art. 59 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, exara PARECER quanto fiscalização e a análise das contas desta(s) parcerias) celebrada(s), atestando:

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 011/2017

Objeto: Atender 30 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo do Município de Jandira

Datas das Prestações de Contas Parciais: 24/04/2017; 03/05/2017; 19/05/2017; 30/06/2017; 04/08/2017; 29/09/2017; 31/01/2017; 31/12/2017.

As transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias?

ENTIDADE: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi

ENDEREÇO: Travessa dos Cajueiros, 220, Chacara Nova Itapevi, CEP 06690-240, Itapevi/SP

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve empenho global, do cronograma de desembolso durante o exercício, do instrumento jurídico?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Há lei que autoriza remunerar servidor público, e há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal, na forma exigida do inciso II do art. 45 da lei 13.019/2014?

(X) Sim () Não () Parcialmente

O extrato da parceria foi e está publicado, pela administração, na internet, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

A entidade divulga as informações relativas ao objeto do repasse na Internet, na forma do art. 11 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Os repasses foram e estão publicados, pela administração, na internet, na forma do art. 50 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º e inciso I do § 1º, § 2º e caput do art. 8º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

A prestação de contas está publicada, pela administração, na internet, na forma do art. 65 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º e inciso II do § 1º, § 2º e caput do art. 8º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foi verificada pela equipe gestora se a entidade oferece boas condições de funcionamento?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis

CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Sim () Não () Parcialmente

Durante a parceria a entidade esteve impedida pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou penalizadas por Entes públicos?

() Sim Não () Parcialmente

A equipe gestora atestou o cumprimento das metas físicas e indicadores qualitativos previstos no plano de trabalho?

Sim () Não () Parcialmente

Foi alertado ao dirigente que este não pode ser membro de poder ou do Ministério Público?

Sim () Não () Parcialmente

Confirme SIM, se não houve vinculo de parentesco até segundo grau entre o dirigente e membros de poder ou do Ministério Público?

Sim () Não () Parcialmente

Se há ou houve dirigentes remunerados, o salário está compatível com a realidade do mercado e igual ou abaixo do teto de cargo equivalente no poder executivo?

Sim () Não () Parcialmente

A remuneração de empregados da entidade está compatível com a realidade do mercado e/ou igual ou abaixo do teto de cargo equivalente no poder executivo?

Sim () Não () Parcialmente

Houve remuneração de empregado ou servidor público com recursos repassados?

Sim () Não () Parcialmente

A equipe gestora fiscalizou a parceria?

Sim () Não () Parcialmente

O gestor emitiu parecer técnico na forma do art. 67 da lei 13.019/2014?

Sim () Não () Parcialmente

A comissão de monitoramento e avaliação homologou algum(ns) relatório(s) de monitoramento e avaliação na forma do art. 59 da lei 13.019/2014?

Sim () Não () Parcialmente

Consta documentação ao processo da parceria que permite auferir se houve avaliação do publico alvo?

Sim () Não () Parcialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade apresentou a prestação de conta anual e/ou final no prazo previsto?

Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

A entidade apresentou as prestações de contas parciais nos prazos previstos?

Sim () Não () Parcialmente

A prestação de contas é composta por confiável documentação fiscal?

Sim () Não () Parcialmente

Há parecer financeiro atestando a regularidade dos gastos na forma dos objetivos pactuados na parceria celebrada?

Sim () Não () Parcialmente

A entidade apresentou balanço patrimonial do exercício encerrado?

Sim () Não () Parcialmente

A entidade apresentou balancete patrimonial do exercício encerrado?

Sim () Não () Parcialmente

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas particulares recomendações para tal item de atenção?

() Sim Não () Parcialmente

Houve manifestação e apuração de denúncias relativas a esta parceria?

() Sim Não () Parcialmente

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da parceria como: **Regular.**

Jandira/SP, 19 de Abril de 2018.

Tzvetana Luis Loureiro Tzankova
CPF 113.619.608-09